

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/06/2020 | Edição: 105 | Seção: 1 | Página: 507

Órgão: Ministério do Turismo/Agência Nacional do Cinema/Diretoria Colegiada/Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 96, DE 2 DE JUNHO DE 2020

Revoga Resoluções de Diretoria Colegiada, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 10.139, de 28 de novembro de 2019.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do art. 6º do Anexo I ao Decreto n.º 8.283, de 3 de julho de 2014, e tendo em vista o art. 8º do Decreto n.º 10.139, de 28 de novembro de 2019, em sua 753ª Reunião de Diretoria Colegiada, realizada em 2 de junho de 2020, e conforme Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 412-E, de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas as Resoluções de Diretoria Colegiada n.º 03, 12 de novembro de 2002; n.º 04, de 2002; n.º 07, de 11 de março de 2003; n.º 09, de 25 de fevereiro de 2003; n.º 28, de 18 de dezembro de 2007; n.º 43, de 2011; n.º 49, de 02 de agosto de 2012; n.º 50, de 18 de setembro de 2012; n.º 51, de 29 de maio de 2012; e n.º 61, de 15 de julho de 2014.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

Diretor-Presidente Substituto

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.